

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: VIAVOZ LTDA. Instrumento: Ordem de Início dos Serviços em 16/05/2023 dos serviços referentes ao Contrato DE-033/2022. Objeto: A Prestação De Serviços Técnicos Profissionais Especializados De Consultoria Para A Implantação E Implementação Da Metodologia De Trabalho Bim (Building Information Modeling Ou Modelagem Da Informação Para Construção), Nos Processos De Contratação De Projetos De Arquitetura E Engenharia, No Âmbito Do Departamento De Edificações E Estradas De Rodagem Do Estado De Minas Gerais (Der/Mg). Inserida No Programa De Governo “Desenvolvimento Da Infraestrutura Estadual, Municipal E Regional. SEI Nº2300.01.0070864/2022-27. Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída na cláusula IV do Contrato DP-003/2023 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4248 0001 449039 0, Fonte de Recurso 83.2 do Orçamento Geral do DER/MG para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente (65749194) desse Processo SEI. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Projetos de Engenharia Rodoviária e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos e direito.”

5 cm -16 1790460 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 9262673

Extrato Termo de Rescisão Amigável do Contrato Nº 9262673 de prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agencia RMBH e a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda. Objeto: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a presente data, tais como ordens de serviço abertas até a data de assinatura deste instrumento, a serem faturadas e quitadas oportunamente, conforme regras deste e valores pactuados na vigência do contrato ora rescindido amigavelmente. Data de assinatura: 15 de maio de 2023 Processo SEI 2430.01.0000482/2020-87 Assinam o referido instrumento: a) Mila Batista Leite Corrêa da Costa – Diretora-Geral Agencia RMBH b) Humberto Agenor Caçaado Lima – Representante Voetur

4 cm -16 1790284 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9382492

Extrato do Contrato Nº 9382492 de prestação de serviços celebrado entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agencia RMBH e a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda. Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, oriundo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 214/2022. Valor Global: R\$ 103.108,00 (cento e três mil cento e oito reais). Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las 2431.04.122.705.2500.0001.3390.3304.0.10.1.; 2431.04.122.705.2500.0001.3390.3304.0.60.1.; 2431.15.127.064.4164.0001.3390.3304.0.10.1.; 2431.15.127.064.4164.0001.3390.3304.0.60.1.; 2431.15.127.064.4165.0001.3390.3304.0.10.1.; 2431.15.127.064.4165.0001.3390.3304.0.60.1. Data de assinatura: 15 de maio de 2023 Processo SEI 2430.01.0000434/2022-19 Assinam o referido instrumento: a) Mila Batista Leite Corrêa da Costa – Diretora-Geral Agencia RMBH b) Humberto Agenor Caçaado Lima – Representante Voetur

5 cm -16 1790280 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Processo de Compras nº. 2461022000007/2023. Processo SEI: 2460.01.0000067/2023-39. Objeto: Inscrição de 4 (quatro) servidores no XIII Congresso Mineiro de Direito Administrativo, a ser realizado pelo Instituto Mineiro de Direito Administrativo. - Fornecedor - INSTITUTO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.244.984/0001-56, no valor total de R\$2.200,00.Dotação(ões) Orçamentária(s) 2461 15 127 064 4345 0001 33 90 39 48 0 60 1.

Ipatinga, 16 de maio de 2023.

Renato Martins Ferreira – Diretor-Geral da ARMVA.

3 cm -16 1790160 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 64/2019, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 16/SEJUSP/NUREL/2023, de 05 de maio de 2023, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0044247/2021-48, que recomendou a aplicação das penalidades de MULTA no valor de R\$ 16.963,51 (dezesesseis mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), à empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.416.118/0001-20, situada na Avenida Onze, nº 369, Sala 2, Centro, Orlândia, São Paulo/SP.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 15 de maio de 2023.

Rodrigo Machado de Andrade

Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais

Ordenador de Despesas

4 cm -16 1789944 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 64/2019, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 165/SEJUSP/NUREL/2022, de 03 de maio de 2023, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0153846/2019-60, que recomendou a aplicação das penalidades de MULTA no valor de R\$ 36.701,36 (trinta e seis mil setecentos e um reais e trinta e seis centavos), à empresa KANAT REFEIÇÕES EIRELLI - ME, CNPJ nº 11.169.689/0001-07, situada à Rua Juiz de Fora, 53, Cruzeiro, Guanhães, MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023.

Rodrigo Machado de Andrade

Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais

Ordenador de Despesas

4 cm -16 1790042 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 64/2019, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 194/SEJUSP/NUREL/2022, de 21 de março de 2023, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0024495/2022-43, que recomendou a aplicação das penalidades de MULTA no valor de R\$ 32.321,97 (trinta e dois mil trezentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), à empresa Nutrinclus Comércio e Serviços Eireli- EPP,CNPJ nº42.857.789/0001-41, sediada Avenida Raja Gabaglia, nº 2000 - Loja 01 e 02 - Torre 02, bairro Alpes, Belo Horizonte/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023.

Rodrigo Machado de Andrade

Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais

Ordenador de Despesas

4 cm -16 1790041 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA Nº 14/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais - FCMMG. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a celebração de estágio obrigatório não remunerado para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de psicologia da FCMMG. A carga horária dos estagiários será de 04:00hs. (quatro horas) diárias, perfazendo um total de 20:00hs. (vinte horas) semanais. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos participantes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023 SIGNATÁRIOS: Tiago Maduro de Azevedo e José Celso Cunha Guerra Pinto

4 cm -16 1790029 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA Nº 13/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC. OBJETO: O presente Termode Cooperação Técnica tem por objeto proporcionar condições para a realização de estágio supervisionado obrigatória na Central Integrada de Atendimento das Medidas Extra-Custódia (CIAMEC), junto à equipe multidisciplinar, no atendimento dos acatualados, como o propósito fomentar boas práticas no campo penal, favorecendo a pessoa flagrada pelo sistema penal, a sociedade em geral e, no caso do estágio, os alunos em processo de formação. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor no mês08/2023, pelo prazo de 12(doze)meses, podendo ser prorrogado, a critério dos participantes, por meio de Termos Aditivos. DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023 SIGNATÁRIOS: Rodrigo Machado de Andrade e Evamilde Maria Martins.

4 cm -16 1790052 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9386010/2023

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA -ME. ESPÉCIE: Contrato nº 9386010/2023, de prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, controle de pragas e controle de pombos, a serem executados nas unidades listadas no anexo II, quais sejam: Unidades Prisionais, Unidades Socioeducativas e Unidades da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, controle de pragas e controle de pombos, a serem executados nas Unidades listadas no ANEXO II, quais sejam: Unidades Prisionais, Unidades Socioeducativas e Unidades da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 11.908,48 (onze mil novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 145 1.06.421.145.4423.0001.339039.61.0.10.1., 1451.10.243.143.4422.0.001.339039.61.0.10.1. e 1451.06.421.144.4417.0001.339039.61.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Floresmárcia Maria de Almeida e Flavia Cristina Silva Mendes. Assinatura em: 16/05/2023.

6 cm -16 1790057 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº9386214/2023

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELLI. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Tarumirim. Pregão Eletrônico nº 23/2023, processo SEI/1450.01.0008893/2023-23. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 12/06/2023 VALOR:R\$1.079.996,68.DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1.,1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1.SIGNATÁRIOS:Rodrigo Machado de Andrade e Liliane Aparecida da Silva Santos Agrelos.Assinatura em: 16/05/2023.

3 cm -16 1790393 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº9386218/2023

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA M&A FREITAS TRANSPORTES LTDA - ME. ESPÉCIE: Contrato nº 9386218/2023, de prestação de serviço de empresa especializada em transporte intramunicipal, incluindo veículos e motoristas, destinados aos agentes públicos do ComplexoPenitenciárioDoutor Pio Canedo, em Pará de Minas-MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. OBJETO:O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de prestação de serviço de empresa especializada em transporte intramunicipal, incluindo veículos e motoristas, destinados aos agentes públicos do ComplexoPenitenciárioDoutor Pio Canedo, em Pará de Minas-MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de19/07/2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: O valor total da contratação é deR\$ 154.985,04 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339033.05.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Machado de Andrade e Mateus Freitas Lana. Assinatura em: 16/05/2023.

5 cm -16 1790478 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

ERRATA

Errata na publicação do dia 04 de maio de 2023, referente ao EXTRATO DE CONTRATO nº 210108010192023, onde lê-se Dotação Orçamentária: 2101.04.122.705.2500.0001.3.3.90.30.08.0.72.1; Leia-se Dotação Orçamentária: 2101.18.541.104.4283.0001.3.3.90.30.08.0.72.1.

1 cm -16 1790377 - 1

INDEFERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

Fernando Rezende Reis e outro/Fazenda Potreiros - CPF 28.****.***-87, intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Carmo da Cachoeira/MG, Processo Nº 2100.01.0054409/2022-31, data da decisão: 16/05/2023. (a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -16 1790444 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO LEILÃO 011/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0062284/2023-61

A Diretora Central de Gestão Logística no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 – DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, o arrematante abaixo indicado: EDER LEONARDO DIAS DUARTE, CPF: xxx.380.xxx-xx – Leilão 011/2023, Lote 14.

3 cm -16 1790294 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, (Evento 65855289), anexo do Edital. Valor: R\$650.118,50(Seiscentos e cinqüentamil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos). Vigência: Este contrato tem vigência por 12meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. .Ref.: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 214/2022, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto estadual nº 48.012/2020, e subsidiariamente pela nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente em conformidade com a Nota Jurídica 40/2022(Evento 598899930). Conforme as diversas dotações orçamentárias constantes no processo. Belo Horizonte, 16 de maio de 2023.

5 cm -16 1790418 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO A Fundação João Pinheiro torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, dia 29/05/2023; às 09h00m – Pregão nº 01 – Aquisição de livros didáticos novos. O edital estará à disposição dos interessados, a partir deste publicação pela Internet no site www.compras.mg.gov.br. Informações pelo e-mail: claudia.enes@fjp.mg.gov.br, 17 de maio de 2023.

Helger Marra Lopes – Presidente

2 cm -16 1789911 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9372038/2023 SEI 2010.01.0023804/2022-96 Contratada SOMMA-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato aquisição de material médico-hospitalar padronizado do tipo selo hemostático bainha introdutora 6 fr e guia, para assistência à saúde de beneficiários do IPSEMG atendidos na Clínica de Hemodinâmica do Hospital Governador Israel Pinheiro/HGIP/IPSEMG, Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor:R\$273.000,00. Dot. Orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3390 30 10 0 50 1. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Gestão de Contratos, Convênios e Qualidade do Gasto/Ipsemg e Frederico Mendes Ferreira Pinto – Contratada

3 cm -16 1790372 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 5º Termo Aditivo do Contrato nº9217931/2019. SEI: 2010 01 0015763/2020-26. Contratada: Associação Profissionalizante do Menor de BH/ASSPROM. Objeto: Renovação. Vigência: 17/05/2023 a 16/05/2024. Valor: R\$1.795.012,67. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339037 02 0 50 1 e outras. Base Legal: art.57, inc. II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Marci Moratti C. Anselmo - Gerente. – Carlos Augusto de A. Catêbe e Rosania Alves Teles. - Contratados.

2 cm -16 1790399 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato: primeiro termo aditivo ao Contrato de Credenciamento Prestação de Serviços Laboratoriais de Assistência à Saúde Nº 409/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: RONALDO MENDES DE FIGUEIREDO. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da razão social do contratado, em virtude de sua Alteração Contratual e consolidação, datada do 10 de abril de 2023 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 05/05/2023. Cláusula segunda – da alteração dos dados da contratada

2.1. Altera-se o preâmbulo do Contrato de Credenciamento Prestação de Serviços Laboratoriais de Assistência à Saúde Nº 409/2021, para constar a nova razão social, da seguinte forma: “LABORATORIO ROTA LTDA - ME”.

2.2.Os demais dados do CONTRATADO permanecem inalterados.

Documento assinado eletronicamente por Ronaldo Mendes de Figueiredo, Usuário Externo, em 12/05/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor (a), em 15/05/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

5 cm -16 1789933 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.064/2023. Objeto:Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo telas para cirurgias abdominais e de hérnia para assistência à saúde dos beneficiários do IPSEMG, na Clínica de Cirurgia Geral do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 30/05/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023

Hudson Henrique Caldeira Brant - Pregoeiro do IPSEMG.

4 cm -16 1790158 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA MARIA LTDA, CNPJ 08.111.524/0001-61, do município de JANAUBA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Leticia Moraes Torres, Presidente(a), em 11/05/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MEDCENTER LTDA, CNPJ 33.404.097/0001-57, do município de UBERABA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Leticia Moraes Torres, Presidente(a), em 11/05/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CENTRO DE REABILITACAO BEM ESTAR LTDA, CNPJ 08.160.734/0001-40, do município de SÃO JOÃO DEL REI/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Leticia Moraes Torres, Presidente(a), em 11/05/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLINICA DE OLHOS SALINAS LTDA, CNPJ 05.347.862/0001-09, do município de SALINAS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Leticia Moraes Torres, Presidente(a), em 11/05/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.